



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IBASS INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

DECRETO Nº 392/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 037/97 que
aposentou por idade a servidora pública municipal **NELY MARIA MACHADO**, matrícula
107-4, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 1.3, de acordo com o Art. 40,
inciso III, alínea 'd', da Constituição Federal e Art. 88, inciso III, alínea 'd' da Lei Orgânica do
Município, e ainda Lei Municipal nº 97/93.

sua publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 24 de setembro de 2004.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal